

DECRETO Nº. 24.133 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

Ementa: Nomeia os representantes da comunidade nas Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, referente às Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o contido do Art.30, Inciso IV da Lei Municipal nº 16.113/95;

CONSIDERANDO que o disposto no Art.3º do Decreto nº 17.596/97 que regulamenta o funcionamento das Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra (COMUL's) do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social - PREZEIS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes escolhidos pela comunidade nas Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, referente à seguinte Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

Bairro da Mustardinha:

I - na condição de titulares:

a) Vera Lúcia da Silva Baraúna, portadora de cédula de identidade nº. 4.405.938-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº.898.731.734-04;

b) Helena Josefa de Mendonça, portadora de cédula de identidade nº. 776.047-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº.198.350.864-00.

II - na condição de suplentes:

a) Marcos Francisco Barbosa, portador de cédula de identidade nº.2.505.444- SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº.460.035.254-87;

b) Manoel Ramos da Silva Filho , portador de cédula de identidade nº. 1.671.005-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº.290.014.204-00.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de novembro de 2008.

JOÃO PAULO LIMA E SILVA
Prefeito do Recife

ANDRÉA KARLA AMARAL DE GALIZA
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

AMIR SCHVARTZ
Secretário de Planejamento Participativos Obras e
Desenvolvimento Urbano e Ambiental